

Segunda-Feira, 30 de março de 2026.

Curso presencial

A Escola Judicial divulga a lista de selecionados do seguinte curso:

Macroprocesso de contratação: planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual - TURMA 1

Período de realização: 06 a 10/04/2026, das 09h às 12h

Local: Sala de treinamento da Escola Judicial

Todas as informações relativas ao curso serão enviadas, exclusivamente, para o *e-mail* institucional pessoal do servidor selecionado.

Nº	Nome do servidor	Lotação
1	APARECIDA ANDREIA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL
2	CASSIA APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
3	CINTIA ALVES DA SILVA	SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL
4	DANIELE VASCONCELOS DE CARVALHO	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
5	DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHAES	SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS
6	DILMA CRISTINA DE ASSIS PARREIRAS	DIRETORIA-GERAL
7	EDWAR NOGUEIRA SOARES	SECRETARIA DE SAUDE
8	ERIKA GOULART SANTOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
9	FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	SECRETARIA DE SAUDE
10	FLAVIA DE CARVALHO LANA	SECRETARIA DE SAUDE

11	FLAVIO LUCENA ANTUNES	SECRETARIA DE SAUDE
12	GIULIANA NOGUEIRA JUNQUEIRA	SECRETARIA DE SAUDE
13	HELENA DE LIGORIO	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL
14	JAQUELINE PEREIRA LANA	SECRETARIA DE SAUDE
15	JOSE ELIZIO AFONSO	SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA JUDICIAL
16	LARISSA DEMARQUES MOURA	SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS
17	MARIA LUZIA DE MORAES FONSECA	SECRETARIA DE SAUDE
18	MARINA MILAGRES BRAZ DE VASCONCELOS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
19	NATHALIA NABOR RAMACCIOTTI	SECRETARIA DE SAUDE
20	NILSO COSTA DE ARAUJO	SECRETARIA DE SAUDE
21	PATRICIA MESQUITA NUNES	SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL
22	SHEILA FERREIRA CHAVES	CENTRO CULTURAL
23	TATIANE RESENDE RIBEIRO DE SOUSA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição.

Crítérios para aprovação: Frequência de 75% e participação nas atividades propostas. Para aprovação, presença mínima em 4 aulas.

Atenção:

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

“Art. 79. O inscrito para participar de evento interno poderá desistir de sua participação, mediante justificativa expressa, em até 5 (cinco) dias da data marcada para realização (art. 63 da Resolução GP nº 82, de 6 de outubro de 2017)”.

O pedido de cancelamento de sua inscrição deverá ser feito através do envio de e-mail para formad@trt3.jus.br com a maior antecedência possível.

Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6º, §2º da [Resolução nº 159/2015 do CSJT](#).

DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS:

A utilização dos dados pessoais, fornecidos quando da realização das inscrições na referida ação formativa, possui finalidade específica, conforme previsto na Lei n. 13.709/2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados).

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola